



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para desempenho das funções inerentes à execução da Lei 14133/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º c/c art. 176, I, da Lei 14.133/2021 e a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Matipó possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Paulo Alexandre de Viveiros para atuar como Agente de contratação da Câmara Municipal de Matipó.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo indicados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

- I. Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues;
- II. Daniel Calegar Oliveira;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal e Matipó – MG, 15 de Janeiro de 2025.


WANDERSON DIOGO RICARDO
Presidente

Certificamos que o presente ato foi
publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Legislativo Municipal no dia
04/02/25 conforme o Art. 31 § 2º
da Lei Orgânica Municipal e Lei nº
1.881/2005